



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0180/2019

A apresentação da proposta tem como objetivo principal a atualização da Lei Cidade Limpa aos dias de hoje bem como incorporar as determinações da RESOLUÇÃO SMUL.AOC.CPPU/002/2018 - da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento às determinações da legislação municipal em vigor.

O projeto não acarreta aumento de despesas, pois a infraestrutura para seu atendimento é em meio eletrônico já implantado e em funcionamento.

Assim, a atualização proposta, visa dar condições aos munícipes de efetivamente cumprir as determinações da Lei Cidade Limpa nº 14.223, de 26 de setembro de 2006, razão que a torna merecedora do apoio e da aprovação de todos os membros desta Casa Legislativa.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/03/2019, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.